



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 019/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 013/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

Interessado – Secretaria Municipal de Saúde;

Objeto - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor vencedor e relação de serviços/produtos:

EMPRESA	CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ	12.420.164/0009-04
DESCRIÇÃO	<u>PEMBROLIZUMABE 100 mg/4ml</u>
UNIDADE DE MEDIA	FRASCO – AMPOLA 4 MLS
QUANTIDADE	12 AMPOLAS
VALOR UNITÁRIO	R\$ 15.118,80
VALOR TOTAL	R\$ 181.425,60

VALOR TOTAL: R\$ 181.425,60 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento legal – inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 3 (três) meses, a contar da emissão da Nota de empenho.

Homologação – 08 de março de 2024.

Vistos etc....

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o **menor preço do medicamento, entre os fornecedores;**

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e demais regulamentações deste Órgão correlatas à matéria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA
DO TABOADO

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024, nos termos descritos acima.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento a preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito